



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 043/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 9 de maio de 2025, do **Parecer Contábil nº 046/2025**, protocolizado no dia 16 de outubro de 2025, do **Parecer nº 56/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), protocolizado no dia 6 de junho de 2025, e do **Requerimento nº 95/2025**, de autoria da CLJR, da CFO e da CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2025, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências".

Considerando que foi solicitada urgência pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para a tramitação do referido projeto, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto no § 1º do referido artigo expira no dia 6 de junho de 2025, DETERMINO a inclusão do Requerimento nº 95/2025 e do Projeto de Lei nº 32/2025 na pauta da Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), para deliberação plenária, sobrestando-se as demais matérias até que se ultime a votação, conforme dispõe o § 2º do mesmo artigo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de junho de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 06/06/25

Data de publicação: 06/06/25

